



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 044/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - DISPENSA Nº 001/2022

Segundo Termo de Alteração ao Contrato n.º 044/2022, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e o produtor rural Sr. **BRÁZ AUGUSTO PEREIRA**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e o produtor rural Sr. **BRÁZ AUGUSTO PEREIRA**, CPF n.º xxx.190.306-xx, RG n.º 860.110.009, CEI n.º 51.211.02402/82, inscrição do produtor rural n.º 00134972700-75, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira da Costa, 67, Bairro Santa Barbara, neste Município, tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº. 01/2022 – Dispensa nº 001/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, para vigor no período de 01 de Agosto de 2022 à 31 de Agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 29 de Julho de 2.022.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Bráz Augusto Pereira
BRÁZ AUGUSTO PEREIRA

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____